

RESOLUÇÃO N° 02/2000

Ratifica a Resolução nº 42/99- PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º, do art. 6º da Lei nº 6.335, de 31 de outubro de 1991, Decreto nº 840, de 18 de dezembro de 1991 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 42/99 - PROBAHIA, que aprovou ad referendum do plenário, nos termos do art. 22 do Regimento Interno do Conselho, a concessão de financiamento ao projeto da FLORESTA JATOBÁ BRASIL LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de janeiro de 2000

BENITO GAMA
Presidente